PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 08 de junho de 2022 | Ano XVII | Edição 1398 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 4
Secretaria Municipal de Justiça 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
CISBRA 9

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.248, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DAS ARTES E CULTURA DE AMPARO/SP".

CARLOS ALBERTO MARTINS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 06 de junho de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada neste Município uma escola municipal destinada ao ensino das artes no âmbito municipal, denominada "Escola das Artes e Cultura de Amparo", localizada à Rua Luis Leite, 232, Centro, Amparo/SP.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Amparo autorizada a contratar por meio de chamamento público ou processo de licitação, professores, pessoas físicas e/ou empresas especializadas no segmento artístico, com experiência comprovada, para suprir com os serviços e o funcionamento da Escola das Artes e Cultura de Amparo.

Art. 3º As despesas decorrentes da remuneração de profissionais no ensino das artes e despesas com a instalação e o funcionamento da escola, correrão por conta de verba própria a ser consignada no orçamento anual da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 4º Os casos omissos, regulamentação e demais critérios relativos a essa Lei serão definidos e estipulados por Decreto.

Art. 5º Revoga-se integralmente a Lei nº 89, de 20 de agosto de 1951.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 08 de junho de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138 DE 08 DE JUNHO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 08 de junho de 2022*, a servidora de carreira Srª. **DIANE HELENA BORTOLOTTI**, matrícula 6743, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Contábil, Planejamento e Elaboração Orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeada pela Portaria nº 102 de 02 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 08 de junho de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4063/2022 Pregão Presencial nº: 037/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (T.I.) de Nível 1 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **13 de junho de 2022 às 14, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**.

Amparo, 08 de junho de 2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4063/2022 Pregão Presencial nº: 037/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (T.I.) de Nível 1 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Rodrigo Pitarello e Adriano da Costa, para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das empresas: Vennx Tecnologia e Serviços Profissionais LTDA, Atlantis Tech Inf LTDA, Luciane Costa Kongevnikovs 22491467801, Xlore TI Soluções em Informática LTDA, RPC Informática LTDA e Beltis Comércio e Prestação de Serviços em Informática Eireli.

Após realizado o credenciamento das empresas foi passado para o recebimento dos Envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentação de Habilitação, em ato contínuo o Pregoeiro abriu a fase de lances e a empresa RPC Informática ofertou o menor valor R$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais).

Posto isso, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou juntamente com a equipe

técnica de apoio a conformidade da documentação e abriu o prazo de 4 dias úteis para que a empresa classificada em primeiro lugar apresentasse a documentação complementar pertinente ao item 6.14 do Edital.

A empresa entregou tempestivamente a documentão complementar a qual foi analisada e aprovada integralmente pelo departamento técnico da secretaria requisitante, sendo assim, foi marcada uma nova abertura de sessão para demonstração do sistema de acordo com o item 6.16 do Edital.

Portanto, no primeiro dia do mês de junho do ano de 2022 reuniram-se na Sala de Licitações este pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio e os representantes das empresas RPC Informática e Atlantis Tech para demonstração do sistema, a apresentação foi feita e a sessão foi suspensa para análise e emissão de parecer por parte do departamento técnico da secretaria requisitante.

Sendo assim, escoimado no parecer técnico o qual reprova o sistema demonstrado sob alegação de que o item 4.6.2.5 do Termo de Referência não foi apresentado, a empresa RPC Informática LTDA foi considerada INABILITADA no certame.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 08 de junho de 2022.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

Contrato Nº131/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 11944/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860, ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE TRÊS PONTES (ETA III), DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860

CNPJ N°: 31.048.813/0001-85

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da primeira Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 284.771,78

Amparo, 20 de maio de 2022.

CONTRATO 136/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 6781/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PC PASCHOAL PRODUÇÕES E PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS - EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW "CAMERATA DARCOS", PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2022 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022.

CONTRATADA: PC PASCHOAL PRODUÇÕES E PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS - EIRELI

CNPJ Nº: 07.158.317/0001-08

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL À DATA DE SUA ASSINATURA EM 23/05/2022 E TERMO FINAL O DIA 31/07/2022.

VALOR: R$ 17.500,00

Amparo, 23 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 117/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 6823/2022.

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E OUTROS MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2022.

CONTRATADA: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ Nº: 11.863.969/0001-02

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Amparo, 29 de abril de 2022.

CONTRATO N° 127/2022

Autorizado no

Processo de Compra nº 6531/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD-FIRE LTDA., ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO DOS CILINDROS EM USO PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 6531/2022.

CONTRATADA: EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD-FIRE LTDA.

CNPJ Nº:05.591.750/0001-07

VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Amparo, 17 de maio de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **EYE PHARMA LTDA., CNPJ nº 53.078.135/0001-36,** para aquisição do medicamento CISTEAMINA 0,5% GEL, solicitado através de mandado judicial, nos autos Nº1001583-15.2015, em favor de S.T.M., no valor total de R$ 803,00 (oitocentos e três reais).

Publique-se.

Amparo, 01 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 44.463.156/0001-84,** para aquisição do medicamento "ENOXAPARINA 200MG SUBCUTÂNEA", solicitado em processo administrativo pela Secretaria Municipal de Saúde para H.P.D.S, no valor total de R$ 4.322,70 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Publique-se.

Amparo, 31 de maio de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da **UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 65.422.339/0008-06,** para atendimento multidisciplinar pelo Método ABA, solicitado através de mandado judicial, nos autos 1000184-38.2021.8.26.0022, em favor de H.P.N., no valor total de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Amparo, 06 de junho de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo
CONTRATO nº 141/2022

Autorizado no
Processo de Compra nº7689/2022
OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA WANX CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA DE GUARITA DO CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR (BOLÃO), DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 7689/2022. CONTRATADA: WANX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N°: 30.126.604/0001-40
VIGÊNCIA: 15 dias, de 27/05/2022 a 11/06/2022
VALOR: R$ 12.200,35
Amparo, 27 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 096/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 4883/2022
OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA., ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DO SHOW DA DUPLA "CEZAR E PAULINHO" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE 08 DE ABRIL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022.
CONTRATADA: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 33.552.051/0001-85
VIGÊNCIA: 01 (um) dia, tendo como termo inicial a data da apresentação no dia 10/04/2022.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Amparo, 04 de abril de 2022.

.....

CONTRATO
INSTRUMENTO RH N° 030/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **ESTENIA HELENA TEIXEIRA PIFFER** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 03º (TERCEIRO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVRSIDADE SÃO FRANCISCO (USF).

ESTAGIÁRIO(A): ESTENIA HELENA TEIXEIRA PIFFER
PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 23/03/2022 E TÉRMINO EM 29/06/2022.

AMPARO, 08 DE JUNHO DE 2022.
GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25 *''caput''* do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da empresa **KAKABIEL EVENTOS LTDA. ME, CNPJ nº 25.195.175/0001-22,** para apresentação do show do cantor "JORGE ARAGÃO" para compor a programação do Festival de Inverno 2022 da cidade de Amparo, no valor total R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Publique-se

Amparo, 01 de junho de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 2058/2022– Rede Drogão Popular Comércio de Medicamentos Ltda

Proc. 2985/2022– Farmácia Gema Galgani Ltda - EPP

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 2824-5/2021–Santa Casa Ana Cintra

Proc. 2825-2/2021–Santa Casa Ana Cintra

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. 6424/2022–Betel Produtos Homeopáticos Naturais Ltda ME - AIF nº 314

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 6424/2022–Betel Produtos Homeopáticos Naturais Ltda ME - AIP nº 1156

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os **Serviços de Saúde**

tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 08 de junho de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 6284-8/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 64, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 08 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 4693/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Matheus Canteiro Silva; e
- Daiane Rosângela de Carvalho

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de junho de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 08 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 001208/2022 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO E DE RECALQUE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. **COMUNICADO**: A presidente da Comissão de Julgamento de Licitações, respeitosamente comunica que a sessão pública de abertura do certame supracitado, prevista para o dia 13/06/2022 está temporariamente **SUSPENSA**. **NOVA DATA DE ABERTURA: A SER DEFINIDA –** Edital Retificado, estará disponível em momento oportuno na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/tomada-de-precosINFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8400, ramais 237 e/ou 261 com Tauan ou Marli

Amparo, 08 de junho de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	5735	JD. ITALIA	11371
2	15340	JD. ITALIA	11378
3	19530	JD. ITALIA	11379
4	5748	JD. ITALIA	11380
5	8170	JD. ITALIA	11372
6	13852	JD. ITALIA	11373
7	5744	JD. ITALIA	11377
8	7518	JD. ITALIA	11381
9	5743	JD. ITALIA	11376
10	5740	JD. ITALIA	11374
11	9627	JD. ITALIA	11384
12	18573	JD. ITALIA	11375
13	18438	JD. ITALIA	11385
14	9515	JD. ITALIA	11382
15	14317	JD. ITALIA	11383
16	16192	JD. ITALIA	11386
17	27388	JD. ITALIA	11387

18	15853	JD. ITALIA	11388
19	10640	JD. ITALIA	11389
20	26642	JD. ITALIA	11390
21	27471	JD. ITALIA	11391
22	24631	JD. ITALIA	11392
23	27136	JD. ITALIA	11393
24	21622	JD. ITALIA	11394
25	12525	JD. ITALIA	11395
26	3352	SANTA CECILIA	11267
27	3351	SANTA CECILIA	11266
28	19297	SANTA CECILIA	11270
29	3358	SANTA CECILIA	11269
30	5021	CENTRO	11271
31	5008	SANTA CECILIA	11265
32	21504	SANTA CECILIA	11264
33	3152	JD. BRASIL	11263
34	9264	JD. BRASIL	11262
35	5098	CHAC. SAO FRANCISCO	11244
36	5103	CHAC. SAO FRANCISCO	11245
37	5127	CHAC. SAO FRANCISCO	11246
38	16594	JD. SANTANA	11247
39	5138	JD. SANTANA	11248
40	5142	CENTRO	11249
41	5146	CENTRO	11250
42	13635	CENTRO	11251
43	5147	CENTRO	11252
44	5160	CENTRO	11254
45	21146	CENTRO	11255
46	24723	CENTRO	11256
47	5167	CENTRO	11257
48	5170	CENTRO	11258
49	5171	CENTRO	11259
50	7786	JD. BRASIL	11260
51	5010	JD. BRASIL	11261
52	3356	SANTA CECILIA	11268
53	8070	JD. SANTA JULIA	11233
54	24725	JD. SANTA JULIA	11231
55	24422	JD. SANTA JULIA	11232
56	21019	JD. SANTA JULIA	11230
57	19009	JD. SANTA JULIA	11229
58	5028	CHAC. SAO FRANCISCO	11226
59	5043	CHAC. SAO FRANCISCO	11227
60	16849	CHAC. SAO FRANCISCO	11228
61	21917	SANTA CECILIA	11236
62	10950	CHAC. SAO FRANCISCO	11235
63	12110	JD. FIGUEIRA	11330
64	12166	JD. FIGUEIRA	11329
65	22612	JD. FIGUEIRA	11327
66	13916	CHAC. SAO FRANCISCO	11241
67	16005	CHAC. SAO FRANCISCO	11242
68	21694	CHAC. SAO FRANCISCO	11243
69	27421	CHAC. SAO FRANCISCO	11240
70	20115	CHAC. SAO FRANCISCO	11238
71	11137	CHAC. SAO FRANCISCO	11239
72	18569	CHAC. SAO FRANCISCO	11237
73	15194	JD. FIGUEIRA	11307
74	26547	JD. FIGUEIRA	11308
75	15136	JD. FIGUEIRA	11309
76	5553	JD. FIGUEIRA	11310
77	14111	JD. FIGUEIRA	11311
78	13848	JD. FIGUEIRA	11312
79	16549	JD. FIGUEIRA	11313
80	14642	JD. FIGUEIRA	11314
81	25767	JD. FIGUEIRA	11315
82	5568	JD. FIGUEIRA	11316
83	5581	JD. FIGUEIRA	11317
84	5579	JD. FIGUEIRA	11319
85	10460	JD. FIGUEIRA	11320
86	11430	JD. FIGUEIRA	11321
87	5518	JD. FIGUEIRA	11324
88	5597	JD. FIGUEIRA	11336
89	5598	JD. FIGUEIRA	11335
90	16728	JD. FIGUEIRA	11333
91	9380	JD. FIGUEIRA	11332
92	5612	JD. FIGUEIRA	11349
93	8932	JD. FIGUEIRA	11340
94	10384	JD. FIGUEIRA	11341
95	15851	JD. FIGUEIRA	11337
96	14643	JD. FIGUEIRA	11338
97	13377	JD. FIGUEIRA	11339
98	15466	JD. FIGUEIRA	11305
99	19042	JD. FIGUEIRA	11366
100	18882	JD. FIGUEIRA	11365
101	14847	JD. FIGUEIRA	11364

102	5623	JD. FIGUEIRA	11361
103	16169	JD. FIGUEIRA	11362
104	20573	JD. FIGUEIRA	11363
105	5622	JD. FIGUEIRA	11360
106	13318	JD. FIGUEIRA	11350
107	5626	JD. FIGUEIRA	11367
108	12496	JD. FIGUEIRA	11351
109	10058	JD. FIGUEIRA	11342
110	10063	JD. FIGUEIRA	11343
111	5607	JD. FIGUEIRA	11344
112	5608	JD. FIGUEIRA	11345
113	14942	JD. FIGUEIRA	11346
114	5609	JD. FIGUEIRA	11347
115	5611	JD. FIGUEIRA	11348
116	8203	JD. FIGUEIRA	11357
117	10119	JD. FIGUEIRA	11354
118	23644	JD. FIGUEIRA	11370
119	10427	JD. FIGUEIRA	11355
120	8355	JD. FIGUEIRA	11356
121	16660	JD. FIGUEIRA	11352
122	7777	JD. FIGUEIRA	11369
123	8225	JD. FIGUEIRA	11359
124	8202	JD. FIGUEIRA	11358
125	15152	JD. BRASIL	11272
126	14726	JD. BRASIL	11273
127	3222	JD. BRASIL	11275
128	23507	JD. BRASIL	11276
129	3218	JD. BRASIL	11277
130	10649	JD. BRASIL	11278
131	3283	JD. BRASIL	11274
132	3213	JD. BRASIL	11279
133	9895	JD. BRASIL	11280
134	3273	JD. BRASIL	11281
135	20129	JD. BRASIL	11293
136	16644	JD. BRASIL	11292
137	3264	JD. BRASIL	11291
138	3259	JD. BRASIL	11290
139	7549	JD. BRASIL	11289
140	22749	JD. BRASIL	11288
141	22158	JD. BRASIL	11287
142	3241	JD. BRASIL	11286
143	3236	JD. BRASIL	11285
144	14207	JD. BRASIL	11284
145	3229	JD. BRASIL	11283
146	3157	JD. BRASIL	11282
147	7722	JD. REAL	11294
148	3073	JD. REAL	11295
149	9866	JD. BRASIL	11296
150	8008	JD. BRASIL	11297
151	8905	JD. REAL	11298
152	14956	JD. REAL	11299
153	8342	JD. REAL	11300
154	24933	JD. REAL	11301
155	17194	JD. BRASIL	11302
156	9420	JD. BRASIL	11303
157	3069	JD. BRASIL	11304
158	22129	JD. FIGUEIRA	11306
159	15462	JD. ITALIA	11508
160	13321	JD. DAS ORQUIDEAS	11501
161	15765	JD. DAS ORQUIDEAS	11499
162	10120	JD. DAS ORQUIDEAS	11500
163	18964	JD. DAS ORQUIDEAS	11487
164	18404	JD. DAS ORQUIDEAS	11485
165	16896	JD. DAS ORQUIDEAS	11486
166	7570	JD. DAS ORQUIDEAS	11484
167	19054	JD. DAS ORQUIDEAS	11490
168	5640	JD. DAS ORQUIDEAS	11489
169	5651	JD. DAS ORQUIDEAS	11488
170	14713	JD. DAS ORQUIDEAS	11491
171	3456	JD. DAS ORQUIDEAS	11494
172	11714	JD. DAS ORQUIDEAS	11493
173	11713	JD. DAS ORQUIDEAS	11492
174	17610	JD. DAS ORQUIDEAS	11495
175	9474	JD. ITALIA	11496
176	5675	JD. ITALIA	11497
177	7522	JD. ITALIA	11498
178	5659	JD. DAS ORQUIDEAS	11502
179	5658	JD. DAS ORQUIDEAS	11503
180	21081	JD. DAS ORQUIDEAS	11504
181	9799	JD. DAS ORQUIDEAS	11505
182	26666	JD. DAS ORQUIDEAS	11506
183	13156	JD. DAS ORQUIDEAS	11507
184	14820	JD. ITALIA	11469
185	17351	JD. ITALIA	11470
186	12336	JD. ITALIA	11471
187	22632	JD. ITALIA	11472
188	10670	JD. ITALIA	11473
189	15871	JD. ITALIA	11474
190	23794	JD. ITALIA	11476
191	10234	JD. ITALIA	11477
192	5709	JD. ITALIA	11478
193	5712	JD. ITALIA	11479
194	5718	JD. ITALIA	11480
195	5727	JD. ITALIA	11481
196	7772	JD. ITALIA	11482
197	18840	JD. ITALIA	11483
198	12299	JD. ITALIA	11509
199	19353	JD. FIGUEIRA	11510

200	20653	JD. FIGUEIRA	11511
201	5471	JD. FIGUEIRA	11512
202	5474	JD. FIGUEIRA	11513
203	13281	JD. FIGUEIRA	11514
204	21292	JD. FIGUEIRA	11516
205	20955	JD. FIGUEIRA	11515
206	5475	JD. FIGUEIRA	11517
207	13498	JD. FIGUEIRA	11518
208	10003	JD. FIGUEIRA	11519
209	5482	JD. FIGUEIRA	11520
210	5494	JD. FIGUEIRA	11521
211	26750	JD. FIGUEIRA	11525
212	5499	JD. FIGUEIRA	11523
213	23296	JD. FIGUEIRA	11522
214	5530	JD. FIGUEIRA	11537
215	8642	JD. FIGUEIRA	11536
216	22108	JD. FIGUEIRA	11535
217	9403	JD. FIGUEIRA	11534
218	9402	JD. FIGUEIRA	11533
219	14756	JD. FIGUEIRA	11531
220	22763	JD. FIGUEIRA	11530
221	5508	JD. FIGUEIRA	11526
222	24551	JD. FIGUEIRA	11532
223	5763	JD. PRIMAVERA	11397
224	5757	JD. PRIMAVERA	11398
225	26686	JD. PRIMAVERA	11399
226	5789	JD. PRIMAVERA	11400
227	5808	JD. PRIMAVERA	11404
228	13436	JD. PRIMAVERA	11403
229	5800	JD. PRIMAVERA	11402
230	5794	JD. PRIMAVERA	11401
231	20890	JD. PRIMAVERA	11405
232	9962	JD. NOVA AMPARO	11406
233	18722	JD. NOVA AMPARO	11408
234	13327	JD. DAS AVES	11414
235	13326	JD. DAS AVES	11413
236	9142	RIBEIRAO	11411
237	5884	RIBEIRAO	11410
238	5882	RIBEIRAO	11409
239	15649	RIBEIRAO	11412
240	5925	JD. DAS AVES	11419
241	5924	JD. DAS AVES	11418
242	11047	JD. DAS AVES	11417
243	5908	JD. DAS AVES	11416
244	8080	JD. DAS AVES	11415
245	5927	JD. DAS AVES	11420
246	5962	JD. DAS AVES	11430
247	7677	JD. DAS AVES	11431
248	5973	JD. DAS AVES	11432
249	14881	JD. DAS AVES	11428
250	20051	JD. DAS AVES	11429
251	18361	JD. DAS AVES	11433
252	5935	JD. DAS AVES	11422
253	5942	JD. DAS AVES	11421
254	9999	JD. DAS AVES	11423
255	19507	JD. DAS AVES	11424
256	5979	JD. DAS AVES	11425
257	19056	JD. DAS AVES	11426
258	11741	JD. DAS AVES	11427

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA REGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela **Portaria nº 07 de 26/05/2022** - usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que fará realizar, através da empresa INTEGRI BRASIL, o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – Edital Nº 01/2022** para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes empregos:

a) EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO					
CÓDIGO E EMPREGO	**Nº VAGAS**	**REQUISITOS BÁSICOS**	**SALÁRIO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VALOR DE INSCRIÇÃO**
2.01 - ASSISTENTE AMBIENTAL	01	Ensino Médio + Técnico Ambiental/ Tecnólogo ou Formação Técnica em Saneamento.	R$ 4.206,11	40 horas	R$ 38,00
b) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CÓDIGOS E EMPREGOS	**Nº VAGAS**	**REQUISITOS BÁSICOS**	**SALÁRIO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VALOR DE INSCRIÇÃO**
3.01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	Superior em Administração, Economia ou Graduação em Gestão de R.H., Gestão Financeira, Gestão em Processo Gerencial ou qualquer outra área Administrativa + Registro e regularidade junto ao Órgão de Classe.	R$ 7.265,01	40 horas	R$ 52,00
3.02 - CONTADOR	01	Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro e regularidade junto ao CRC + Experiência mínima de 02 (dois) anos em contabilidade pública.	R$ 3.632,50	20 horas	R$ 52,00

a) As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da Internet, no período de **06 A 30 JUNHO DE 2022** através do site www.integribrasil.com.br;

b) A realização da Prova Objetiva e Entrega de Títulos está prevista para o dia **31 DE JULHO DE 2022** no **município de Amparo/SP**.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital resumo, cuja íntegra encontra-se à disposição pela *Internet* no endereço www.integribrasil.com.br; bem como afixado na SEDE DO CONSÓRCIO E NOS LOCAIS DE AVISOS DAS PREFEITURAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO, visando atender ao restrito interesse público.

Município de Amparo, 06 de junho de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito da Estância de Monte Alegre do Sul
Presidente do Consórcio - CISBRA